



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Arts.50, 64 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

### IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA

Área requisitante	Secretaria Municipal de Esportes
Responsável pela demanda	Wellington Souza
Cargo/função	Diretor de Esportes
E-mail	<a href="mailto:disupsespcm@gmail.com">disupsespcm@gmail.com</a>
Telefone	(44) 3144-6813

### 1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A modalidade de Voleibol é parte integrante do cronograma de rendimento e participação do Município de Campo Mourão. Diante da impossibilidade de fomento via Lei Municipal de Incentivo ao Esporte para o exercício de 2026, decorrente da inabilitação documental da entidade proponente, cabe à Secretaria Municipal de Esportes assumir a responsabilidade direta pela viabilização da participação das atletas em competições oficiais, garantindo que o planejamento esportivo da cidade não sofra descontinuidade.

A aquisição torna-se indispensável em razão de:

Ausência de estoque: Inexistência de uniformes em tamanhos e quantidades adequadas para a referida categoria no almoxarifado central da SESP.

Representatividade Oficial: A necessidade de padronização visual com as cores e brasões oficiais do Município de Campo Mourão, conforme as normas de identidade visual administrativa.

Regulamento: A exigência de uniformes com numeração frontal/dorsal e contraste para a líbero, sob pena de desclassificação ou multa da delegação no congresso técnico da competição.

O atendimento direto pela Secretaria visa assegurar o direito ao esporte para todas as categorias, evitando o prejuízo técnico e psicológico causado pela eventual ausência na competição por falta de equipamentos. A medida cumpre o dever do Estado no fomento às práticas esportivas formais (Art. 217 da Constituição Federal).

Pelo exposto, a aquisição dispensa de licitação apresenta-se como a única via para garantir a participação de Campo Mourão no evento, dada a excepcionalidade do impedimento da Lei de Incentivo para esta modalidade específica no presente ano.

### 2. JUSTIFICATIVA QUE RESPALDE A CONTRATAÇÃO OBSERVANDO OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

A aquisição de uniformes para a modalidade de Voleibol visa alcançar os seguintes benefícios diretos: Regularidade Competitiva: Garantir que as atletas atendam às exigências técnicas e regulamentares da Copa Integração de Voleibol, evitando punições ou desclassificações por inconformidade do vestuário;

Identidade Institucional: Promover a representatividade do Município de Campo Mourão, assegurando que a delegação esteja devidamente identificada com as cores e brasões oficiais, fortalecendo a imagem do esporte mourãoense;

Desempenho e Ergonomia: Proporcionar vestimenta adequada à prática de alto rendimento, utilizando materiais que favoreçam a transpiração e a liberdade de movimento, essenciais para a proteção da integridade física das adolescentes;

Inclusão e Motivação: Fomentar o engajamento das atletas na categoria de base, proporcionando o sentimento de pertencimento e o incentivo à continuidade na carreira esportiva.





O interesse público se consubstancia no dever do Município em assegurar o acesso ao esporte, conforme preceitua o Art. 217 da Constituição Federal e a Lei Geral do Esporte. No caso concreto, o interesse público é evidenciado por:

**Continuidade das Políticas Públicas:** Diante da inabilitação documental da modalidade na Lei Municipal de Incentivo ao Esporte 2026, a intervenção direta da Secretaria Municipal de Esportes torna-se imperativa para evitar a interrupção de um projeto consolidado e o prejuízo ao calendário esportivo das atletas;

**Eficiência Administrativa:** A contratação direta pelo Município supre a carência de materiais no almoxarifado central, garantindo que o investimento público em treinamento (profissionais, infraestrutura e transporte) seja efetivado através da efetiva participação na competição prevista;

**Responsabilidade Social:** O esporte para a Categoria atua como ferramenta de formação cidadã e saúde pública. A ausência de fardamento impediria a participação de Campo Mourão em evento regional, resultando em desperdício de potencial esportivo e social já desenvolvido pela municipalidade.

Pelo exposto, a contratação mostra-se não apenas vantajosa, mas necessária para o cumprimento das metas da Secretaria Municipal de Esportes, garantindo que a delegação represente o Município com dignidade, segurança e em plena conformidade com as normas desportivas vigentes.

### 3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

**Quantidades:** 168 kit.

**Previsão de consumo:** A previsão de consumo é individual de acordo com a necessidade de cada competição.

### 4. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Entrega máxima dos uniformes para 24/04/2026.

### 5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NO PCA

Valor estimado da contratação: R\$ 15.540,00 (quinze mil quinhentos e quarenta reais).

A presente contratação, encontra-se já vinculada junto ao PAC/2026, através do Decreto nº 12.352/2025, considerando sua publicação efetuada em 11/12/2025, Órgão Oficial do Município nº 3286, cuja aquisição encontra-se indicada no item 202 do referido plano.

202	SESP	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES	3390302300	R\$ 50.000,00	mai/26
-----	------	---	------------	---------------	--------

### 6. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

O presente objeto destina-se às atletas da equipe de voleibol, que representarão o Município de Campo Mourão na Copa Integração de Voleibol, garantindo o suporte material necessário para a participação em competições oficiais previstas no calendário anual da Secretaria Municipal de Esportes.

### 7. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA A SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA.

Não existe contratações anteriores para o atendimento dessa demanda.

### 8. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTARIO

**Órgão:** 25 – Secretaria Municipal de Esportes – SESP

**Unidade:** 003 – Gerência de Esportes

**Ação:** 2063 – Campo Mourão Mais Atleta

**Sub elemento:** 3339030230000000000 - Material de uniformes, tecidos e aviamentos





**ASSINATURA DA ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE**

<b>Fernanda de Andrade dos Santos</b> Div. de Almoxarifado e Suprimentos - SESP	
<b>Yohana Duzanowski Bonfim</b> Gerente de Esportes – SESP	
<b>Wellington Souza</b> Diretor de Esportes - SESP	
<b>Karla Maria Tureck</b> Secretária Municipal de Esportes	





**CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA  
DA UNIDADE DEMANDANTE**

Descrição do requisito	Conformidade	Inconformidade	Não se aplica
I. Descrição do problema a ser resolvido	X		
II. Justificativa da necessidade da contratação;	X		
III. Estimativa da quantidade necessária e previsão de consumo	X		
IV. Data do início da prestação do serviço ou entrega dos bens	X		
V. Valor previsto para a contratação, por meio de procedimento simplificado e conforme estipulado no PCA.	X		
VI. Destinatário da aquisição;	X		
VII. Indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo problema	X		
VIII. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;	X		
IX. Identificação da unidade requisitante, seu responsável e a quem se destina.	X		

